



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

## **PORTARIA Nº 58/2024-PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** que o art. 81 do Regimento interno, que define A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

**CONSIDERANDO** que o Art. 94, III, e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2803392/2024**, que demonstrou a necessidade da **Instauração de uma “COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**.

### **RESOLVE:**

Art.1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a responsabilidade funcional de Petrônio Batista Alves, Agente de Ficalização da Inspeção de Bacabal.

Art. 2º. Instituir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (nº 2803392/2024), no qual conduzirá o processo e tudo que for necessário para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Designar, de acordo com o artigo 78, §§ 1º ao 5º, da lei nº 8.508/06, o Dr. **Heron de Jesus Garcez Pinheiro**, Advogado CPF sob o nº 011.XXX.XXX-24, como Presidente da Comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

Art. 4º. Designar a servidora, **Ivana Luiza da Silva Sousa Presoti**, Agente Administrativo , CPF sob o nº 333.xxx.xxx-72, para compor a Comissão.

Art. 5º Designar a servidora, **Ricardo Lins Nogueira** , Agente Administrativo, CPF sob o nº 022.xxx.xxx-02, para compor a Comissão.

Art. 6º A presente Comissão terá **60 dias para conclusão dos trabalhos**, que poderá ser prorrogado, por meio de pedido motivado.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de abril de 2024.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111403205-0